

PORTARIA Nº 0303/2018, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas, e o artigo 38, XII da Lei Complementar nº 745/2010, que trata dos docentes da IES:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na forma preconizada pela Legislação já mencionada, para apuração e esclarecimento dos fatos envolvendo o servidor: E. M. B. S., por fatos que em tese indicariam infração aos seguintes dispositivos: art. 176, incisos III e ou V e ou ainda 177 XXXII, todos da LC de Blumenau nº 660/2007 e 38, XII da LC de Blumenau nº 745/2010.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: Andréa Cristina Dias, Flávia Keller Alves e Nicolau Cardoso Neto, nomeados através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Determinar a observância dos prazos prescricionais previstos no artigo 203 da Lei Complementar nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 8 de agosto de 2018.



JOÃO NATEL FOLLONIO MACHADO